CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA



ASSINATURA:

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO DE COMPRAS Nº 69/2024 PEQUENO VALOR Nº 25/2024

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO:

(X) FAVORÁVEL – Aprovo o prosseguimento da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de curso presencial com o seguinte tema "Os erros que resultam na rejeição das contas das Câmaras Municipais" para os servidores Bruno dos Santos Marques e Dayane Francine Batista Sotello.

() DESFAVORÁVEL – Justificativa
	Câmara Municipal de Caçapava, 20 de setembro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava/SP



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 90/2024

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, **Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz baixar a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º - Ficam os servidores Dayane Francine Batista Sotelo, Secretária Geral, e Bruno dos Santos Marques, Controlador Interno, designados para participar do Curso sobre "Os Erros que Resultam na Rejeição das Contas das Câmaras Municipais", a ser promovido pela UNIDIP – Universidade de Direito Público, no dia 25/09/2024, em São Paulo-SP.

Art. 2º - Os servidores designados deverão apresentar, junto ao Departamento Administrativo da Câmara, comprovante de participação no evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Publique-se e cumpra-se, afixando-se no local de

costume.

Câmara Municipal de Caçapava-SP, 19 de setembro de

2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Presidente

PUBLICADO
19194

NO LOCAL DE COSTUMBIE

CACAPAVA - SP

1

ssinado digitalmente por VITOR TADEL

Praça da Bandeira, 151 - Centro - CEP 12.281-630 - Caçapava/SP Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

